

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança		CNPJ: 92.023.159/0053-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Guilherme Keber, 66			
BAIRRO: Santa Vitória	CIDADE: Santa Cruz do Sul	U.F. RS	CEP: 96840-710
E-MAIL boaesperanca@maristas.org.br	TELEFONE: 51-37119309		
CONTA BANCÁRIA Conta Corrente Número da Conta: 06.091735.0-0	BANCO Barrisul	AGÊNCIA 0847	
NOME DO RESPONSÁVEL: Roger Ariel Perius		CPF: 005.917.440.40	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE 9083066771	CARGO: Coordenador	
ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, 747 Ap. 801		CEP: 96810-052	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01 de junho de 2023	TÉRMINO 31 de maio de 2024

PÚBLICO - ALVO:

120 crianças e adolescentes atendidos no projeto.

OBJETO DE PARCERIA:

Manter e aprimorar o atendimento ofertado no Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Frente as inúmeras expressões da questão social visualizadas no espaço de atuação, a proposta do referido projeto vem ao encontro de aprimorar e continuar garantindo a promoção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, possibilitando espaços acolhedores de atendimento e o oferecimento das mais variadas formas de inserção social, de cultura, lazer, aprendizado, alimentação e cuidado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A região sul de Santa Cruz do Sul abriga uma população de baixa renda, conseqüente é uma das zonas mais pobres e vulneráveis da comunidade Santa Cruzense, com falta de infraestrutura, segurança, habitação e saneamento básico. O índice de exclusão social é visível, muitas famílias vivem sem condições básicas necessárias para uma vida digna. Na sua maioria são famílias formadas por trabalhadores sazonais, que se ocupam de trabalhos temporários nas indústrias fumageiras e metalúrgica por períodos curtos no decorrer do ano. No restante do tempo ficam no trabalho informal ou desempregados. É neste cenário que está inserido o Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança. Uma instituição com elevado grau de legitimidade dentro da comunidade e que exerce um importante papel na educação, assistência social, saúde e inclusão social dos seus assistidos. O Centro Social Marista imbuído na missão educativa assumida pelo Instituto Marista trabalha focado em aspectos relacionados com a educação de crianças e adolescentes e na promoção e garantia dos direitos fundamentais já garantidos em lei.

A dinâmica proposta neste projeto vem para aprimorar e garantir a continuidade dos atendimentos prestados aos beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança que se caracterizam pelas ações de transformação/mudança nos processos já desenvolvidos, a fim de qualificar e atender às novas demandas e expectativas dos atendidos. Estas mudanças são oriundas das diversas reuniões que envolvem toda a equipe de trabalho, assim como, os atendidos, pais/responsáveis e a comunidade na busca de qualificação e oferta de ações preventivas que vão ao encontro dos interesses das crianças e adolescentes deste território.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Manter e aprimorar os espaços de atendimento, convivência e as oficinas do Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança, através da aquisição de **materiais de consumo** (alimentação, material pedagógico e expediente, gás, material de higiene e limpeza), serviços de terceiros (transporte), **material permanente**, e pagamento de pessoal, dando assim continuidade a proposta pedagógica e social deste projeto.

3.2 – ESPECÍFICOS

-Fortalecer as ações, oficinas, atendimentos e reuniões oferecidas pelo Centro Social Marista através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a aquisição de materiais pedagógicos, de expediente, garantindo o acesso das crianças e adolescentes às práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura das mais diferentes formas;

-Proporcionar alimentação diversificada para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes diariamente, de segunda a sexta feira, oferecendo uma alimentação balanceada e saudável;

- Aprimorar as oficinas existentes com materiais permanentes, conforme necessidade;
- Possibilitar aos atendidos passeios e ou viagens que venham a agregar ao aprendizado permanente, garantindo assim o acesso a outros espaços de convivência e conhecimento;
- Equipar e modernizar a Infraestrutura do Centro Marista;
- Contratar recursos humanos que possam agregar e fortalecer o trabalho social já realizado por esta instituição.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O intuito das ações do projeto “**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**” consiste na melhoria das práxis da unidade, implementando e fortalecendo ações preventivas e protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através deste Termo de Colaboração teremos a oportunidade de qualificar a rotina dos educadores sociais no atendimento as crianças e adolescentes através de materiais pedagógicos e de expediente.

A garantia de transporte possibilitará a saída sistemática dos atendidos a espaços que ampliem seu conhecimento e sua visão de mundo, instigando o protagonismo e autonomia.

A aquisição de gêneros alimentícios se dará para a garantia e permanência das refeições diárias oferecidas aos atendidos. A importância da continuidade das refeições é de suma importância para nossas crianças e adolescentes, sendo esta, muitas vezes a única refeição do dia. As refeições seguirão um cardápio nutricional saudável, equilibrado e produzido considerando as normas da vigilância sanitária com orientação da nutricionista;

A possibilidade de contratação de pessoal favorecerá a continuidade de um trabalho interdisciplinar, possibilitando ter entre os colaboradores profissionais de diferentes áreas;

Com a aquisição de materiais permanentes, poderemos equipar e modernizar a estrutura física da unidade, com vistas a ofertar um espaço mais adequado para o atendimento aos educandos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Atender 120 crianças e adolescentes atendidos do projeto, assim como suas famílias de forma continuada. Acompanhando os processos de aprendizado e os encaminhamentos realizados.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

A continuidade e o aprimoramento do serviço ofertado, garantindo efetivamente os direitos de crianças e adolescentes deste território com um espaço acolhedor e protetivo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Efetividade das crianças e adolescentes no projeto;
- Escuta dos atendidos e familiares frente as propostas do projeto;
- Avaliação constante com a equipe de trabalho sobre a proposta pedagógica adotada;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETA PA/ FAS E	ESPECIFIC AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUAN TIDAD E	INÍCIO	TÉRMINO
120 crianças e adolescentes					01 de junho de 2023	31 de maio de 2024

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS


ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Despesas Correntes	Materiais de Consumo: Produtos alimentícios, materiais de higiene e limpeza, gás de cozinha, materiais de expediente, material pedagógico e didático, dentro outros gêneros análogos;	R\$ 252.000,00
	Serviços de Pessoa Física e Jurídica: Transporte, locação de brinquedos, dentre outros gêneros análogos;	
Despesas com Pessoal: (Salários e Encargos – FGTS, GPS, 13º salário, Provisão Rescisória);		
Despesas de Capital	Material Permanente: Cadeiras, mesas, eletrodomésticos, forno elétrico e micro-ondas, móveis de escritório e sob medida, dentre outros gêneros análogos.	
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS		TOTAL R\$ 252.000,00

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de parcela única.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento, no caso de parcela mensal.
Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Zogva Aniel Terribus 
Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2023.

92.023.159/0053-70

Centro Social Marista
Nº. Sª. da Boa Esperança
Fone: (51) 3711-9309
Rua Guilherme Keber, 66 – Santa Vitória
CEP 96.840-710 - Santa Cruz do Sul - RS